



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 012/PROAD/INFRA/UFES/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a Aquisição de Sistema para Gerenciamento de Projetos Públicos.

- a) Integrante Requisitante: Joviles Vitório Trevisol, 2762011
- b) Integrante Requisitante: Maria Helena B. V. Cordeiro, Siape 1776783
- c) Integrante Requisitante: José Carlos Radin, Siape 1766368
- d) Integrante Requisitante: Geraldo Ceni Coelho, Siape 1771710
- e) Integrante Requisitante: Mônica Hass, Siape 1767699
- f) Integrante Técnico: Paulo Roberto Perondi, Siape 1942966
- g) Integrante Técnico: Gustavo Dallastra Dutra, Siape 1911030
- h) Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, Siape 1754652

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 30 de janeiro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

